

BOTUCATU, 02 DE JUNHO DE 2017 - ANO XXVII - 1421

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucatu reduz em 95% o número de mortes no trânsito

Nos primeiros quatro meses deste ano Botucatu contabilizou apenas uma única morte no trânsito, registrada em janeiro, na Rodovia João Hipólito Martins [Castelinho], envolvendo um homem, na faixa dos 30 anos. O dado é do INFOSIGA-SP (Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo) e representa uma vitória, uma vez que neste mesmo período do ano passado, ou seja, de janeiro a abril, foram 19 óbitos provocados por acidentes nas vias ou estradas do Município. Ou seja, queda de quase 95%.

Outros dados, estes fornecidos pela Polícia Militar, evidenciam também queda no número de acidentes, com vítimas e sem vítimas no trânsito de Botucatu. Enquanto que no primeiro quadrimestre de 2016 foram 372 acidentes, este ano o total foi de 274. Isso representa uma redução geral de 26%. O número de acidentes sem vítimas foi reduzido de 225 a 178 (-20%), enquanto que os acidentes com vítimas de 147 para 96 casos (-34 %). [Clique aqui para ver os dados da PM mês a mês.](#)

Esses números foram apresentados na tarde do último dia 25 de maio, no Salão Nobre da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB), campus de Rubião Júnior, durante o Encontro Regional de Trânsito alusivo ao Maio Amarelo. O evento contou ainda com a palestra diretor da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), Dr. Dirceu Rodrigues Alves Jr, que palestrou sobre obre as consequências da velocidade e energia do movimento no trânsito.

“Estudos científicos provam que com 32 km/h somos capazes de causar 5% de óbito. Se aumentarmos para 45km/h a possibilidade de óbito é de 48%. E se aumentarmos mais um pouco, para 65km/h, o risco de óbito é de 85%. A velocidade é



Vias de abrangência do Município registraram apenas um óbito, de janeiro a abril

contrária às necessidades de uma direção segura. Não podemos imaginar que velocidade seja a única maneira de se chegar rapidamente a algum lugar”, argumenta Alves.

“No curso de formação aprendemos a dirigir a 30km/h...a 40 km/h, fazer o carro subir um aclave e uma baliza. Mas não conhecemos as adversidades que vamos encontrar no dia a dia, na cidade ou rodovia. Não aprendemos ultrapassar um veículo longo ou fazer uma frenagem caso um pedestre apareça na minha frente. Então precisamos mudar essa cultura, principalmente investindo em educação no trânsito desde a infância”, complementa.

Medidas

De acordo com o INFOSIGA, base de dados estatísticos o Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, Botucatu contabilizou 37 óbitos decorrentes de acidentes de trânsito ao longo de 2016. A maioria no primeiro semestre. Diante deste fato, o Município passou a adotar medidas mais enérgicas como ampliação da fiscalização eletrônica e redução da velocidade (traffic calming) em mais

de 20 vias. Após visitas in loco feitas pelo Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), também foi providenciada a readequação da sinalização viária, o que incluiu novas pinturas de solo e substituição de mais de 2 mil placas. O resultado pode ser sentido no segundo semestre do ano passado. Em agosto e novembro houve redução em mais de 30% no número de acidentes de trânsito, em comparação ao mesmo período de 2015.

Paralelamente são promovidas ações contínuas de educação no trânsito, em especial, no Centro Vivencial de Trânsito, que recebe cerca de 80 crianças por dia. Com espaço para palestras e um

mini-circuito, que recria situações que vivemos no trânsito, o público assimila de forma prática as boas práticas para que a segurança, de pedestres e motoristas, esteja sempre em primeiro lugar.

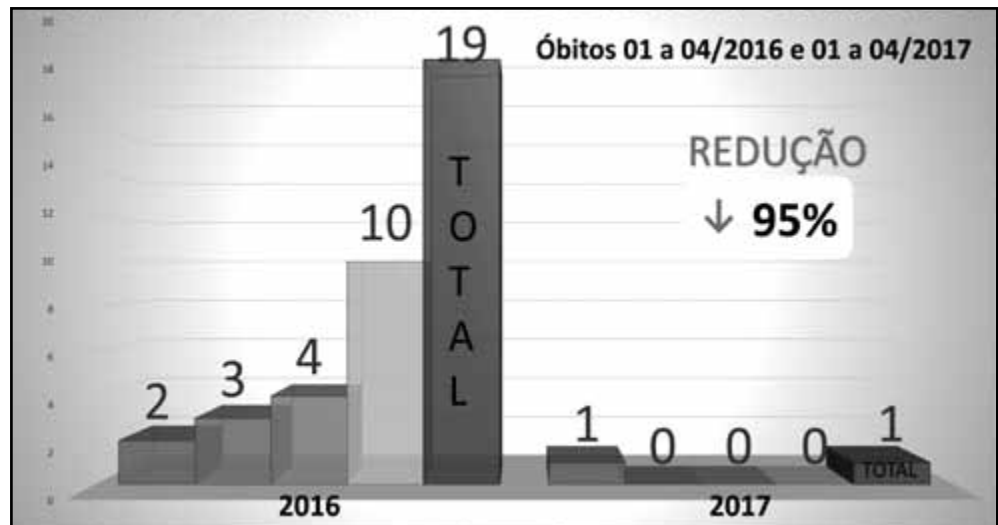
Movimento Paulista

Desde fevereiro deste ano Botucatu faz parte do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito – programa que tem como objetivo reduzir pela metade o número de óbitos no trânsito até 2020.

Através dele, os municípios receberão auxílio para realização de uma melhor análise da gestão da segurança viária e, posteriormente, a criação de um Comitê de Segurança no Trânsito. Com isso, serão realizados diagnósticos e construídos planos de ação com medidas preventivas de acidentes, além da fiscalização e conscientização sobre a importância da direção defensiva.

Depois da identificação dos locais dos acidentes, as cidades contempladas nos convênios poderão contar com melhorias de infraestrutura como construção de passarela, alargamento de calçadas, iluminação, sinalização, como inclusão de nova faixa de pedestre, entre outros.

Vale lembrar ainda que desde 2011 Botucatu é signatária do pacto pela Década Mundial de Segurança Viária, cuja proposta é reduzir em 50 % o número de vítimas fatais no trânsito até 2020.



COMPARATIVO REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO			
NATUREZA	jan/16	jan/17	%
Acidente de trânsito s/ vítima	54	47	-12,96
Acidente de trânsito c/ vítima	35	22	-37,14
TOTAL	89	69	

NATUREZA	fev/16	fev/17	%
Acidente de trânsito s/ vítima	55	44	-20,00
Acidente de trânsito c/ vítima	41	19	-53,66
TOTAL	96	63	

NATUREZA	mar/16	mar/17	%
Acidente de trânsito s/ vítima	59	39	-33,90
Acidente de trânsito c/ vítima	41	29	-29,27
TOTAL	100	68	

NATUREZA	abr/16	abr/17	%
Acidente de trânsito s/ vítima	57	48	-15,79
Acidente de trânsito c/ vítima	30	26	-13,33
TOTAL	87	74	

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lapa
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Amando de Barros, 2.741 - Lapa
(14) 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Silvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

Capela de São Cristóvão será reformada

Localizada às margens da Rodovia Marechal Rondon, na serra de Botucatu [a mais de 800 metros do nível do mar], a 12 km do Centro da Cidade e com vista privilegiada da cuesta, a Capela de São Cristóvão agora será reformada. A iniciativa é fruto da parceria da Prefeitura de Botucatu e a empresa Masqueto & Masqueto.

Fundada em 1961, a capela recebeu o nome de São Cristóvão por ser o santo protetor dos viajantes e motoristas. Ela chegou a ser restaurada em 1995 e receber novos reparos em 2013, mas no ano passado foi alvo de um incêndio que destruiu parte do telhado. Com a estrutura também já comprometida, a parede do fundo do altar caiu após as últimas chuvas deste mês.

Júnior Masqueto, um dos proprietários da empresa, conta que seu pai costumava frequentar a capela todo ano porque é devoto de São Cristóvão. A intenção, segundo ele, é poder agilizar os trabalhos para que a reforma esteja concluída até julho, mês quando é celebrado o Dia de São Cristóvão.



Localizada junto à serra, capela tem vista privilegiada da cuesta

“Quando pegou fogo, ano passado, nos prontificamos a fazer essa reforma. Estamos primeiro retirando os entulhos, porque é uma área de preservação ambiental. Mas nos próximos dias iremos começar a mexer na estrutura. A capela não é só minha ou da Prefeitura. É de

tudo mundo. Ela tem um valor histórico e sentimental pra gente”, afirma.

De acordo com a Secretaria de Turismo também já foram iniciadas tratativas com o proprietário da área, onde fica a capela, para que futuramente seja construído um mirante natural.

Botucatu reserva atividades à Semana do Meio Ambiente

Botucatu está nos preparativos de mais uma Semana do Meio Ambiente, celebrado sempre no início de junho. A iniciativa busca chamar a atenção da sociedade às questões ambientais e estimular a mudança de comportamento das pessoas quanto à relação ao uso dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável dentro do espaço onde vivem.

O Dia do Meio Ambiente é comemorado no dia 5 de junho e foi estabelecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1972, marcando a abertura da Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano.

Neste ano a Semana do Meio Ambiente em Botucatu conta com a parceria da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Sabesp, Faculdade de Medicina (FMB) e Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) da Unesp Botucatu, entre outros.

Inspeção Veicular Gratuita

A programação começa no sábado (3), com a Inspeção Veicular Gratuita, que neste ano chega à sua nona edição. Ela se concentrará no bolsão de estacionamento da Escola Municipal Dr. Cardoso de Almeida (Cardosinho), no Centro Histórico de Botucatu, das 9 às 17 horas. Na oportunidade será oferecido serviço para medir a emissão de gases poluentes dos veículos.

Os motoristas também serão orientados a realizar as manutenções necessárias nos veículos que se encontrarem fora dos padrões legais. Este evento é uma realização da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semutran) em parceria com a Secretaria do Verde e oficinas da Cidade.

Atividades no Parque

No domingo (4), das 9 às 11 horas, o Parque Municipal – “Joaquim Amaral

Amando de Barros” [Rua Dr. José Barbosa de Barros, s/n, Jardim Paraíso], recebe mais uma edição do Domingo no Parque. Na oportunidade haverá um passeio ciclístico e uma apresentação musical para embalar o piquenique dos participantes. Neste ano, o Domingo no Parque é realizado em parceria com a Comissão de Ética e Meio Ambiente da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB) e com grupos de ciclismo da Cidade.

Ao longo da próxima semana, de 5 a 9 de junho, das 8h30 às 11 horas e das 14 horas às 16h30, o Parque Municipal também receberá centenas de alunos de escolas municipais para atividades como trilha ecológica, exposição de animais peçonhentos [em parceria com o Cevap] e exibição curtas-metragens referentes

ao meio ambiente. A entrada ao Parque Municipal é gratuita.

No dia 10 de junho (sábado), das 9 às 12 horas, o Parque Municipal recebe a ação “Botucatu contra o tráfico de aves e em defesa da preservação”. Já no dia 11 (domingo), a partir das 7 horas, haverá um encontro de observação de pássaros neste mesmo espaço público. Além da Secretaria do Verde, a iniciativa conta com a participação do Centro de Medicina e Pesquisa em Animais Silvestres (Cempas), Centro Fauna e Clube de Observadores de Aves de Botucatu – CoAVES.

Mais informações

Secretaria do Verde
Rua Lourenço Carmelo, nº180 – Jd. Paraíso
Tel.: (14) 3882-1290

[foto arquivo/Prefeitura de Botucatu]



Parque Municipal, no Jd. Paraíso, concentrará as principais ações

SALA DO EMPREENDEDOR

ATENDIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- ✓ CONSULTA PRÉVIA DE ZONEAMENTO
- ✓ EMISSÃO DO CERTIFICADO (FORMALIZAÇÃO)
- ✓ EMISSÃO DO CARTÃO DE CNPJ
- ✓ INSCRIÇÃO ESTADUAL
- ✓ INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- ✓ EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO
- ✓ EMISSÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO
- ✓ DECLARAÇÃO DE RENDA ANUAL

ATENDIMENTO GRATUITO DAS 9 às 17 HORAS

Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

(14) 3811.1410

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 05/2017, para a empresa:
SSTI TECNOLOGIA LTDA

Botucatu, 25 de maio de 2017.

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 5/2017
Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 05/2017 do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 25 de maio de 2017.

Izaías Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 29/05/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h15

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaías Colino
Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

Projeto de Lei nº 12/2017 – de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, com o imóvel de titularidade de Benedito Porfírio e de Rita Maria de Carvalho Porfírio.

Projeto de Lei Complementar nº 09/2017 – de autoria dos Membros da Mesa da Câmara, que altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal. (altera referência da FG de Gestor de Contratos de FG 9 para FG 12, extingue o cargo de Recepcionista e cria uma vaga para o cargo de Assistente Administrativo).

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 22/2017

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Edevina Orsi Amorosino, ocorrido no dia 16 de maio, aos 82 anos de idade.

Nº. 23/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Osmar de Oliveira Viriato, ocorrido no dia 27 de maio, aos 55 anos de idade.

Nº. 24/2017

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Lourdes da Silva, ocorrido no dia 26 de maio, aos 85 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 470/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a troca das lâmpadas existentes na Rua Jair Aparecido Contessoti, localizada no Jardim Cristina e no Parque Residencial Serra Negra, por outras mais modernas e eficientes.

Nº. 471/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização, bem como adotar as providências cabíveis, com a finalidade de evitar acidentes ou transtornos decorrentes da presença de plantas que "invadem" o passeio público, principalmente as que apresentam espinhos, galhos ou folhas pontiagudas.

Nº. 472/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias estruturais, com urgência, no campo de futebol do Distrito de Rubião Junior.

Nº. 473/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços juntos á esferas competentes, visando assumir o prédio da Estação Ferroviária, localizado no Distrito de Rubião Júnior, bem como realizar sua reforma e recuperação assim como foi feito na Estação Ferroviária de Botucatu.

Nº. 474/2017 - Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências com relação aos imóveis abandonados existentes em Botucatu.

Nº. 475/2017 - Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a preservação da Rua Rangel Pestana, por intermédio de legislação específica.

Nº. 476/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Avenida Dom Lúcio com galeria de águas pluviais.

Nº. 477/2017 - Autoria: CULA e CARREIRA

Prefeito Municipal e Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu - solicitando informarem sobre a possibilidade do Município, adquirir duas motocicletas do tipo "Moto-Resgate", para atender diversos tipos de ocorrências.

Nº. 478/2017 - Autoria: CULA e CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a limpeza, capinação e pintura dos bancos e da mureta ao redor da Praça da Igreja Menino Deus, no Bairro Alto, bem como realizar manutenções necessárias e a troca de todo o piso de pedra portuguesa.

Nº. 479/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico e implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida das Hortências, localizada no Park Residencial Convívio, em especial no trecho compreendido entre os quarteirões das Avenidas Monumental e Primavera.

Nº. 480/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Doutor Jaguaribe, no trecho que percorre a Vila dos Lavradores, bem como implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na altura do número 303.

Nº. 481/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando reconstruir os primeiros degraus das três escadas que dão acesso às residências existentes sobre o barranco que margeia a Rua Eugênio Monteferrante, na Vila Ema, nas proximidades da ferrovia, bem como providenciar a reforma dos destacados equipamentos.

Nº. 482/2017 - Autoria: CULA, CARREIRA e PAULO RENATO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Avenida Deputado Dante Delmanto, no sentido da Unesp à Vila dos Lavradores e no trecho da antiga fábrica da Staroup até o Café Tesouro.

Nº. 483/2017 - Autoria: CULA e CARREIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar os proprietários dos terrenos localizados no Bairro "Jardim Itamaraty", para realizarem urgentemente a limpeza dos mesmos.

Nº. 484/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário de terreno localizado na Rua Miguel Alvarenga, entre as ruas Veiga Russo e Antônio Ignácio, para que efetue, com urgência, o fechamento da frente de referido terreno.

Nº. 485/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias para corrigir a numeração de toda a extensão da Rua Miguel Alvarenga, na Vila Bela Vista.

Nº. 486/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar parceria com a Unimed e outras unidades particulares de saúde, para realização de diversos exames e cirurgias de pequena e média complexidade.

Nº. 487/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar sobre o fechamento ou não da Farmácia Popular, bem como se os servidores da mesma serão reaproveitados em outro setor.

Nº. 488/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informações referentes as obras do Complexo Esportivo "Lourival Antonio Prearo".

Nº. 489/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar qual a previsão para implantação de um centro integrado de monitoramento de câmeras e controle de operações urbanas em Botucatu.

Nº. 490/2017 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informações sobre o atendimento do Centro de Especialidades Odontológicas/Pronto Socorro Odontológico.

Nº. 491/2017 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar rampas de acesso nas escadarias do Cemitério "Portal das Cruzes".

Nº. 492/2017 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal- informar sobre a possibilidade de realizar estudos para implantar uma área de lazer com Pista de Skate na Vila São Lúcio, em local existente embaixo do elevado Bento Natel, na Rua Garibaldi P. Machado.

Nº. 493/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica do trecho da Avenida Ariosto Buller Souto compreendido entre a Rua Jair Aparecido Contessoti e a Avenida Dante Trevisani, no Jardim Cristina.

Nº. 494/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a reconstrução de guias e sarjetas, bem como a manutenção da pavimentação asfáltica das vias da Vila Ferroviária.

Nº. 495/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar quais são os Conselhos Municipais ativos, suas composições, assim como as datas das reuniões realizadas pelos mesmos.

Nº. 496/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de elaborar Projeto de Lei com a finalidade de regulamentar os requisitos necessários à obtenção do título de "Utilidade Pública Municipal" a entidades, fundações ou associações civis.

MOÇÕES:

Nº. 65/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Moção de Congratulações para a Senhora Rosa Vieira Freitas, ao advogado, Sidney Garcia Góes, e ao Diretor Administrativo das Casas de Apoio da Unesp, Rubens de Almeida, pela realização do almoço comemorativo ao "Dia das Mães", no último dia 13 de maio, direcionado às mães e filhos de famílias carentes do Jardim Riviera.

Nº. 66/2017 - Autoria: CULA e CARREIRA
Moção de Congratulações para o Senhor Sidnilson Marcos da Silva, por sua trajetória esportiva e pelos relevantes serviços prestados no esporte de Botucatu.

Nº. 67/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Moção de Congratulações para os organizadores da "Festa de Santa Cruz da Serra", nas pessoas do Senhores Nadir Pontes Ribeiro, Nivaldo Pontes Ribeiro e José Pontes Ribeiro, extensiva a todos os colaboradores, por manterem viva a tradição religiosa, histórica e cultural da região da "Serra de Botucatu".

Nº. 68/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e SARGENTO LAUDO
Moção de Congratulações para a servidora aposentada Maria Aparecida Fermينو de Oliveira, pela conquista de sua aposentadoria e pelos serviços realizados com profissionalismo, dedicação e eficiência, ao longo de, aproximadamente, trinta e um anos dedicados ao serviço público municipal.

Nº. 69/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES, CARLOS TRIGO e PAULO RENATO
Moção de Congratulações à Radio Municipalista de Botucatu, na pessoa do proprietário/diretor Vanderlei dos Santos, extensiva a todos os funcionários e colaboradores, pela comemoração dos 55 anos de existência e pelo grande trabalho de comunicação e informação realizado em prol da sociedade botucatuense.

Nº. 70/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações para a equipe de Futsal de Botucatu pela conquista da Copa dos Campeões da TV TEM, bem como ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e servidores da pasta pelo apoio oferecido à equipe de Botucatu.

INDICAÇÃO:

Nº. 6/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Prefeito Municipal - indicando a necessidade de determinar a poda da árvore de grande porte localizada na Praça das Bandeiras, defronte a Diretoria Regional de Ensino.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Carlos Trigo, Paulo Renato e Cula.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo, Alessandra Lucchesi, Carlos Trigo, Cula, Carreira e Izaias Colino.

SESSÃO ORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 - LDO exercício de 2017 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde/Farmácia Popular do Brasil)
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 09/2017 – de iniciativa do Vereador Izaias Colino – que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 4.320/2002, que instituiu no município de Botucatu, o Dia do Rotary.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 11/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 - LDO exercício de 2017 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.469.216,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais) na Secretaria Municipal de Saúde.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 29 de maio de 2017.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar

Visto em 30 de maio de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao contrato n.º 072/06
Contrato/Aditivo nº 021/17
Processo Administrativo n.º 04.152/2016 - anexado ao 3.761/2006 – Dispensa art.24, X, LF 8.666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: GILCÉLIA FREITAS LOPES E ANTONIO CASTRO LOPES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITAMENTO: Renegociação do valor mensal da locação.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO
Contrato nº 080/2017
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO DE

AGÊNCIA OU POSTO BANCÁRIO

Contrato nº. 081/2017
Processo Administrativo n.º. 02.873/2017 – Pregão nº. 001/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Objeto: Contratação de instituição bancária pública ou privada para processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores/funcionários ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura municipal de Botucatu e do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Botucatu – BOTUPREV.
Valor: R\$ 5.040.000,00 (Cinco milhões e quarenta mil reais).
Secretaria Municipal da Fazenda.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 253/2016
Contrato/Distrato nº 129/2017
Processo Administrativo nº. 10.885/17 - Anexado ao de nº 07.164/16 – Pregão 060/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: USINA MULTIMIDIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DE SOFTWARE PARA A GERAÇÃO DAS GRADES DE PROGRAMAÇÕES E PUBLICAÇÃO E LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE GESTOR DE CONTEÚDOS, OPERAÇÃO E GESTÃO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA DO TIPO TV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 390/16
Contrato/Aditivo nº 135/2017
Processo Administrativo nº 13.878/17, anexo ao de nº 14.860/16 – Tomada de Preços nº 009/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU – ROTATÓRIA MONTE MOR, CONTRATO DE REPASSE 818395/2015/ME/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra em mais 90dias.

Contrato nº. 140/2017
Processo Administrativo n.º. 12.418/2017 – Pregão nº. 103/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE 06 (SEIS) INTERPRETE DE LIBRAS.
Valor: R\$ 203.956,20 (Duzentos e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 108 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 187/15
Contrato/Aditivo nº 148/2017
Processo Administrativo nº 13.185/2017, anexos ao de nº 07.575/15 – Pregão nº 045/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA E COLORIDA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual.

Contrato nº. 150/2017
Processo Administrativo n.º. 05.083/2017 – Pregão nº. 031/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SUPORTE SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE 07 (SETE) CUIDADORES.
Valor: R\$ 239.753,68 (Duzentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 108 – Secretaria Municipal de Educação.
Termo de Aditamento ao Contrato nº. 254/2013
Contrato/Aditivo nº 151/2017
Processo Administrativo nº. 12.732/17, anexado ao de nº 08.805/2013 – Pregão 077/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 (três) AUXILIARES DE COZINHA.
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. 152/2017
Processo Administrativo n.º. 09.921/2017 – Pregão nº. 069/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ALVALIMP – LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.
Valor: R\$ 161.827,68 (Cento e sessenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 508 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 175/2016
Contrato/Aditivo nº 153/2017
Processo Administrativo nº. 10.775/2017 - Anexado ao de nº 07.569/2016 – Pregão 064/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE NOBREAK 10KVA, COM BANCO DE BATERIA COM AUTONOMIA DE 01 (UMA) HORA.
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 155/2017
Processo Administrativo n.º. 12.064/2017 – Pregão nº. 098/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA
Valor: R\$ 42.924,00 (Quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 242 e 267 – Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 149/16
Contrato/Aditivo nº. 156/2017
Processo Administrativo n.º 09.398/16 – Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Aditamento: Prorroga o prazo por mais 12 meses

Contrato nº. 157/2017
Processo Administrativo n.º. 16.092/2017 – Pregão nº. 136/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LUCIANO AUGUSTO LELIS MARIANO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS PISCINAS DO COMPLEXO AQUÁTICO MARIA ENCARNAÇÃO ESTADELLA - CENTRO PARADESPORTIVO DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 19.920,00 (Dezenove mil novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 300 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Contrato nº. 158/2017
Processo Administrativo n.º. 16.094/2017 – Pregão nº. 137/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CASA DO TURISMO E VIAGENS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PACOTES DE VIAGENS PARA PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU
Valor: R\$ 39.990,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 028 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiro.

Contrato nº. 161/2017
Processo Administrativo n.º. 34.414/2016 – Pregão nº. 280/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDREIRA DIABASIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa D – DER)
Valor: R\$ 761.678,41 (Setecentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 504 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.327/2017 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, ART. 25, INCISO I
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA
CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
VALOR R\$ 8.466,00
DATA: 23/05/17
Ficha: 281

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.061/2017 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE IPTU 2017.
CONTRATADA: TV BAURU S/A
VALOR R\$ 5.806,00
DATA: 25/05/2.017.
Ficha: 555

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.061/2017 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE IPTU 2017.
CONTRATADA: TV STÚDIO DE JAÚ S/A
VALOR R\$ 5.500,00
DATA: 25/05/2.017.
Ficha: 561

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.061/2017 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE IPTU 2017.
CONTRATADA: TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
VALOR R\$ 5.500,00
DATA: 25/05/2.017.
Ficha: 555

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.061/2017 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE IPTU 2017.
CONTRATADA: TV RECORD DE BAURU LTDA
VALOR R\$ 5.500,00
DATA: 25/05/2.017.
Ficha: 561

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.061/2017 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE IPTU 2017.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS DO CANAL COMUNITARIO DE BOTUCATU
VALOR R\$ 4.500,00
DATA: 25/05/2.017.
Ficha: 561

RATIFICAÇÃO

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 13.706/2017 anexo ao de nº 06.981/2013 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 08 de Maio de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 19.061/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, ‘caput’, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de Maio de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 44.504/16 – Pregão Presencial 358/16, nomeada pela portaria nº. 835 para a empresa:-
VISUAL COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 23 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 44.504/16 – Pregão Presencial nº 358/16, do tipo maior lance, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Walner Clayton Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 3112, 3113, 3115, 3116, 3118 e 3119, .
Botucatu, 24 de maio de 2017.
FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.854/17 – Pregão Presencial 149/17, nomeada pela portaria nº. 1.163 para as empresas:-
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME – ITENS 01 À 04;
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 05 E 06;
IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME – ITEM 07.
Botucatu, 24 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.854/17 – Pregão Presencial nº 149/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 25 de maio de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentadas, analisadas e aceitos pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.024/2.017 – Pregão 134/2.017, nomeada pela portaria n.º 11174 para a empresa:
COTA PRINCIPAL
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 01.
COTA RESERVADA
GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no item 01.
Botucatu, 24 de maio de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 16.024/2017 – Pregão 134/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e MEIRE INEZ BORGATTO DE ALMEIDA DIAS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 25 de maio de 2.017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.557/2.017 – Pregão 144/2.017, nomeada pela portaria n.º 1157 para as empresas:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
LG DE SOUZA BERSAGLIA ME, nos itens 03 e 04.
Botucatu, 23 de maio de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 16.557/2017 – Pregão 144/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores PAULO STANLEY JUNIOR e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 24 de maio de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.565/2.017 – Pregão 146/2.017, nomeada pela portaria n.º 1159 para as empresas:
LW PIRES TREINAMENTOS ME, no item 01.
Botucatu, 24 de maio de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 16.565/2.017 – Pregão 146/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor DANIEL CECHINATO MOSCA acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 24 de maio de 2.017.
SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.857/2.017 – Pregão 152/2.017, nomeada pela portaria n.º 1166 para a empresa:
ZIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, nos itens 01, 02, 04 e 05.
Botucatu, 24 de maio de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 16.857/2.017 – Pregão 152/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 25 de maio de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 15.418/2.017 – Pregão 128/2.017, nomeada pela portaria n.º 1133 para as empresas:
NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, nos itens 01, 04, 05, 08 e 09.
MATHEUS G. CÂNDIDO EPI EPP, nos itens 02, 03, 06.
COTURNOS & CIA LTDA EPP, no item 10.
Botucatu, 26 de maio de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 15.418/2.017 – Pregão 128/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e SILVIA HELENA CRESPLAN RIBEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 29 de maio de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.856/17 – Pregão Presencial 151/17, nomeada pela portaria nº. 1.165 para a empresa:-
TRANSPORTADORA E COMERCIO BOTUCATUENSE LTDA - ITENS 01.
Botucatu, 25 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.856/17 – Pregão Presencial nº 151/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 26 de maio de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.550/17 – Pregão Presencial 141/17, nomeada pela portaria nº. 1.154 para as empresas:-
COTA PRINCIPAL
GL COMERCIAL EIRELI ME - ITENS 01, 02;
CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – ITEM 03

COTA RESERVADA
GL COMERCIAL EIRELI ME - ITENS 01, 02 e 03.
Botucatu, 25 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.550/17 – Pregão Presencial nº 141/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 26 de maio de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.418/17 – Pregão Presencial 169/17, nomeada pela portaria nº. 1.194 para a empresa:-
THIAGO HENRIQUE DONINI 34130564846 – ITEM 01.
Botucatu, 29 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 17.418/17 – Pregão Presencial nº 169/17, do tipo maior lance, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Augusto César Tecchio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5219.
Botucatu, 30 de maio de 2017.
GERALDO PUPO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.414/2.017 – Pregão 166/2.017, nomeada pela portaria n.º 1191 para as empresas:
BOARETO E RUIZ LTDA ME, nos itens 01, 03 e 04.
MAURO AMARAL SOUTO MAIR ME, nos itens 02, 05, 06, 07 e 08.
Botucatu, 30 de maio de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 17.414/2017 – Pregão 166/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 30 de maio de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.492/2.017 – Pregão 1702.017, nomeada pela portaria n.º 1195 para as empresas:
MÁRCIA MARIAL PILAN MULOTTO EVENTOS ME, no item 01.
Botucatu, 29 de maio de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 17.492/2017 – Pregão 170/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor AUGUSTO CÉSAR TECCHIO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 30 de maio de 2.017.
ELIAS MARCELO SLEIMAN
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.3740/2.017 – Pregão 160/2.017, nomeada pela portaria n.º 1185 para a empresa:

ORLANDO FACIOLI EPP, nos itens 01, 04, 05 e 06.
JOSÉ FREITAS DA SILVA, nos itens 02, 03, 07.

Botucatu, 30 de maio de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 17.340/2017 – Pregão 160/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e MEIRE INEZ BORGATTO DE ALMEIDA DIAS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 31 de maio de 2.017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 095/2017

Processo nº. 09.483/17 – Pregão Presencial nº. 065/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA, SINACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI EPP, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE LAMPADAS LED (COM COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI).

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	LAMPADA LED COM DIAMETRO DE 200MM NA COR VERMELHA COM NO MINIMO 100 LED'S CILINDRICOS EM UM CIRCULO IMPRESSO DE 200MM BIVOLT COM LENTE ACRÍLICA TRANSPARENTE E BORRACHA DE VEDAÇÃO	UN	150	SSAT Sinalização	85,34	12.801,00	Sinacom Ind Com Sinal Viaria Eireli Epp
	LAMPADA LED COM DIAMETRO DE 200MM NA COR AMARELA COM NO MINIMO 100 LED'S CILINDRICOS COM INTENSIDADE LUMINOSA MÉDIA DE 180 CANDELAS EM UM CIRCULO IMPRESSO DE 200MM BIVOLT COM LENTE ACRÍLICA TRANSPARENTE E BORRACHA DE VEDAÇÃO	UN	150	SSAT Sinalização	85,33	12.799,50	Sinacom Ind Com Sinal Viaria Eireli Epp
	LAMPADA LED COM DIAMETRO DE 200MM NA COR VERDE COM NO MINIMO 100 LED'S CILINDRICOS COM INTENSIDADE LUMINOSA MÉDIA DE 180 CANDELAS EM UM CIRCULO IMPRESSO DE 200MM BIVOLT COM LENTE ACRÍLICA TRANSPARENTE E BORRACHA DE VEDAÇÃO.	UN	150	SSAT Sinalização	85,33	12.799,50	Sinacom Ind Com Sinal Viaria Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 38.400,00							

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
02	LAMPADA LED COM DIAMETRO DE 200MM NA COR VERMELHA COM NO MINIMO 100 LED'S CILINDRICOS EM UM CIRCULO IMPRESSO DE 200MM BIVOLT COM LENTE ACRÍLICA TRANSPARENTE E BORRACHA DE VEDAÇÃO	UN	50	SSAT Sinalização	85,34	4.267,00	Sinacom Ind Com Sinal Viaria Eireli Epp
	LAMPADA LED COM DIAMETRO DE 200MM NA COR AMARELA COM NO MINIMO 100 LED'S CILINDRICOS COM INTENSIDADE LUMINOSA MÉDIA DE 180 CANDELAS EM UM CIRCULO IMPRESSO DE 200MM BIVOLT COM LENTE ACRÍLICA TRANSPARENTE E BORRACHA DE VEDAÇÃO	UN	50	SSAT Sinalização	85,33	4.266,50	Sinacom Ind Com Sinal Viaria Eireli Epp
	LAMPADA LED COM DIAMETRO DE 200MM NA COR VERDE COM NO MINIMO 100 LED'S CILINDRICOS COM INTENSIDADE LUMINOSA MÉDIA DE 180 CANDELAS EM UM CIRCULO IMPRESSO DE 200MM BIVOLT COM LENTE ACRÍLICA TRANSPARENTE E BORRACHA DE VEDAÇÃO.	UN	50	SSAT Sinalização	85,33	4.266,50	Sinacom Ind Com Sinal Viaria Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 12.800,00							

Ata de Registro de Preço nº 076/2017

Processo nº. 11.529/17 – Pregão Presencial nº. 085/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, MARCOS ANTONIO CHAVES EPP, FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, BIDDING CENTER COMERCIAL DIST E SERV EIRELI EPP, LINCETRATOR COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE OLÉO LUBRIFICANTE DE PRIMEIRO REFINO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	OLEO MOTOR 20W50 – FRASCO 1 LITRO MARCA: KARTER	L	720	6,63	4.773,60	Marcos Antonio Chaves Epp
02	OLEO 5W30 SINTETICO – FRASCO 1 LITRO MARCA: INCOL	L	240	11,20	2.688,00	Ferrarini Com Peças Tratores Ltda Epp
03	OLEO DE MOTOR DIESEL API CI-4 15W40 – BALDE 20 LITROS MARCA: INCOL LUB	BD	360	120,90	43.524,00	Bidding Center Com Dist Serv Eireli Epp
04	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 API CG4 – BALDE 20 LITROS MARCA: KARTER	BD	60	109,00	6.504,00	Marcos Antonio Chaves Epp
05	OLEO HIDRAULICO 68 – BALDE 20 LITROS MARCA: INCOL LUB	BD	400	76,42	30.568,00	Bidding Center Com Dist Serv Eireli Epp
06	OLEO HIDRAULICO SAE 10W – BALDE 20 LITROS MARCA:	BD	200			Fracassado
07	OLEO HIDRAULICO ISO 46 – BALDE 20 LITROS MARCA:KARTER	BD	300	95,00	28.500,00	Marcos Antonio Chaves Epp

08	OLEO HIDRAULICO THF 11 PARA CONVERSOR DE TORQUE DE TRATOR – BALDE 20 LITROS MARCA: INCOL LUB	BD	40	128,45	5.138,00	Bidding Center Com Dist Serv Eireli Epp
09	OLEO PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAIS TRM 90 – BALDE 20 LITROS MARCA: INCOL LUB	BD	100	108,05	10.805,00	Bidding Center Com Dist Serv Eireli Epp
10	OLEO PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL TRM 140 – BALDE 20 LITROS MARCA: INCOL LUB	BD	100	108,06	10.806,00	Bidding Center Com Dist Serv Eireli Epp
11	OLEO MOTOR DIESEL 85W140 – BALDE 20 LITROS MARCA: INCOL LUB	BD	100	138,20	13.820,00	Bidding Center Com Dist Serv Eireli Epp
12	OLEO CAMBIO 80W-90 – BALDE 20 LITROS MARCA: LUCHETI	BD	100	129,99	12.999,00	Lincetractor Com Imp Exportação eireli Epp
13	OLEO ARLA 32 – GALÃO 20 LITROS MARCA: FERTIBOM	GL	75	32,26	2.419,50	Lincetractor Com Imp Exportação eireli Epp
14	OLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS – FRASCO 500ML MARCA:	FR	360			Fracassado
15	FUIDO DE FREIO DOT 4 – FRASCO 500ML MARCA: RADINAP	FR	480	5,63	2.702,40	Bidding Center Com Dist Serv Eireli Epp
16	OLEO DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL ATF – TIPO A (FTA) – FRASCO 1 LITRO MARCA: INCOL	L	48	7,04	337,92	Ferrarini Com Peças Tratores Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 175.585,42						

Ata de Registro de Preço nº 089/2017

Processo nº. 14.650/17 – Pregão Presencial nº. 117/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, SILMARA MARIA DOS SANTOS BTU ME, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE APARELHO DE PLACA ODONTOLOGICA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	COLOCAÇÃO DE APARELHO DE PLACA ODONTOLÓGICA COM PARAFUSO.	UN	100	80,00	8.000,00	Silmara Maria dos Santos Btu Me
02	COLOCAÇÃO DE APARELHO DE PLACA ODONTOLÓGICA COM GRADE.	UN	30	70	2.100,00	Silmara Maria dos Santos Btu Me
03	COLOCAÇÃO DE BIONATOR DE ODONTO	UN	30	100,00	3.000,00	Silmara Maria dos Santos Btu Me
VALOR TOTAL R\$ 13.100,00						

Ata de Registro de Preço nº 081/2017

Processo nº. 12.062/2.017 – Pregão Presencial nº. 096/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA.

LOTE	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva até 50 câmaras de conservação da marca Fanem;	serv	01	840,00	42.000,00	Refrigeração Humberto e Martins Ltda Me
	02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva até 20 câmaras de conservação da marca Biotecnol;	serv	01	740,00	14.800,00	Refrigeração Humberto e Martins Ltda Me
	03	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva até 15 câmaras de conservação da marca Indrel;	serv	01	740,00	11.100,00	Refrigeração Humberto e Martins Ltda Me
	04	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva até 20 câmaras de conservação de outras marcas	serv	01	330,00	6.600,00	Refrigeração Humberto e Martins Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 74.500,00							

Ata de Registro de Preço nº 093/2017

Processo nº. 12.056/2.017 – Pregão Presencial nº. 090/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, JBS S/A e BAITA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – FILE DE FRANGO E COXINHA DA ASA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
COTA PRINCIPAL	01	FILE DE FRANGO (BASSAME), CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES)	kg	20.250	8,04	162.810,00	JBS S/A
	02	COXINHAS DA ASA DE FRANGO, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS	kg	16.200	7,60	123.120,00	Baita Alimentos Comercial Ltda Epp

		TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES).					
VALOR TOTAL R\$ 285.930,00							
COTA RESERVADA	01	FILE DE FRANGO (SASSAME), CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES).	kg	6.750	8,18	55.215,00	Baita Alimentos Comercial Ltda Epp
	02	COXINHAS DA ASA DE FRANGO, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES).	kg	5.400	7,60	41.040,00	Baita Alimentos Comercial Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 96.255,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 381.240,00							

Ata de Registro de Preço nº 096/2017
Processo nº. 12.241/2.017 – Pregão Presencial nº. 102/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - LINGUIÇA CALABRESA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
COTA PRINCIPAL	01	LINGUIÇA CALABRESA, DEFUMADA, FATIADA, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, GORDURA SUÍNA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, EXTRATO DE ARROZ FERMENTADO, CONDIMENTO NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL E DE PIMENTA PRETA E CONSERVADOR DE NITRITO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE A VÁCUO DE 1KG A 2KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE MÍNIMA 02 MESES). MARCA: Sadia	KG	15.300	18,25	279.225,00	Dna Comercio e Representações Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 279.225,00							
COTA RESERVADA	01	LINGUIÇA CALABRESA, DEFUMADA, FATIADA, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, GORDURA SUÍNA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, EXTRATO DE ARROZ FERMENTADO, CONDIMENTO NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL E DE PIMENTA PRETA E CONSERVADOR DE NITRITO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE A VÁCUO DE 1KG A 2KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE MÍNIMA 02 MESES). MARCA: Sadia	KG	5.100	18,25	93.075,00	Dna Comercio e Representações Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 93.075,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 372.300,00							

PORTARIAS
PORTARIA N.º 1.260
de 24 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Cap. Edson Winckler Filho, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 158/2017; Processo Administrativo nº 16.094/2017; Pregão nº 137/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1261
de 24 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.246/2017 - Pregão n.º 210/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Roamnholi, Edvirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1262
de 24 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.394/2017 - Pregão n.º 211/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Silvia Helena Crespan Ribeiro, Luiz Carlos Bernardo
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1263
de 24 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.395/2017 - Pregão n.º 212/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Marcelo Benicá Calabrese, William de Oliveira e Silva
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.264
de 24 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Augusto César Tecchio em substituição ao servidor Thiago Henrique Donini, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 617/2016; Processo Administrativo nº 39.639/2016; Concorrência Pública nº 014/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração

cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.265
de 25 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 098/2017; Processo Administrativo nº 13.754/2017; Pregão Presencial nº 109/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.266
de 25 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 099/2017; Processo Administrativo nº 13.554/2017; Pregão Presencial nº 108/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.267
de 25 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 100/2017; Processo Administrativo nº 15.201/2017; Pregão Presencial nº 122/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.268
de 25 de maio de 2017
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 101/2017; Processo Administrativo nº 14.392/2017; Pregão Presencial nº 116/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.269
de 25 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 102/2017; Processo Administrativo nº 16.546/2017; Pregão Presencial nº 139/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.270

de 25 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores Paulo Stanley Júnior e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 103/2017; Processo Administrativo nº 15.206/2017; Pregão Presencial nº 126/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.271

de 25 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor Walner Clayton Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 160/2017; Processo Administrativo nº 34.504/2016; Pregão Presencial nº 358/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1272

de 25 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.557/2017 - Pregão n.º 213/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Luis Alberto de Oliveira Piazzentin
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1273

de 26 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.638/2017 - Pregão n.º 214/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1274

de 26 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.640/2017 - Pregão n.º 215/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1275

de 26 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.638/2017 - Pregão n.º 216/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Edvirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 26 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.276
de 26 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 162/2017; Processo Administrativo nº 16.565/2017; Pregão Presencial nº 146/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1277
de 26 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.661/2017 - Pregão n.º 217/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 26 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1278
de 26 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.662/2017 - Pregão n.º 218/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1279
de 26 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.663/2017 - Pregão n.º 219/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Marcelo Benicá Calabrese, Silvia Helena Crespan Ribeiro
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 26 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1280
de 26 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.706/2017 - Pregão n.º 220/2017.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 26 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.281
de 30 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores Paulo Stanley Júnior e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 104/2017; Processo Administrativo nº 15.204/2017; Pregão Presencial nº 124/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.282
de 30 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Pedro Mário de Andrade Escobar e Talita Ferreira, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 105/2017; Processo Administrativo nº 11.467/2017; Pregão Presencial nº 081/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.283
de 30 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores José Carlos Sramella e Oberdan de Oliveira Porto, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 106/2017; Processo Administrativo nº 16.095/2017; Pregão Presencial nº 138/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.284
de 30 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 107/2017; Processo Administrativo nº 14.391/2017; Pregão Presencial nº 143/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes

ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.285
de 30 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Paulo Stanley Júnior e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 108/2017; Processo Administrativo nº 16.557/2017; Pregão Presencial nº 144/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.286
de 30 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 109/2017; Processo Administrativo nº 16.584/2017; Pregão Presencial nº 149/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.287
de 30 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 110/2017; Processo Administrativo nº 16.857/2017; Pregão Presencial nº 152/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.288
de 30 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 111/2017; Processo Administrativo nº 15.418/2017; Pregão Presencial nº 128/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1289

de 30 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.956/2017 - Pregão n.º 221/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Almir Rogério Rodrigues
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1290
de 30 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.957/2017 - Pregão n.º 222/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1291
de 30 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.958/2017 - Pregão n.º 223/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Carlos Eduardo Barros Pereira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que informou não ter mais interesse na presente na presente contratação, REVOGUE-SE a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 162/2017 – Processo 17.409/2017, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. . Botucatu, 25 de maio de 2.017.

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Edital Nº 014/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:
Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0502.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 336 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0328.0008 em nome de DAMIAO DE BARROS RAMOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0023 em nome de ELISEU PEREIRA DE FREITAS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0014 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua CARLOS BISSACOT TIEGHI, 0 Bairro: JARDIM TROPICAL -

Identificado sob número 02.0413.0017 em nome de LUIZ RICARDO DE M. DELGALLO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 1034 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0302.0012 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES, 0 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0146.0002 em nome de ANTONIO SERAFIM, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES, 3010 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0146.0001 em nome de FRANCISCO RESTOY LATORRE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GERMINO DALTIM, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0436.0010 em nome de IVAN MOCHIUTI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO, 0 Bairro: JARDIM TROPICAL - Identificado sob número 02.0417.0015 em nome de VERA MARIA DE GENNARO CASTRO SPADOTTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FELIPE FRIGATO, 0 Bairro: JARDIM DONA MARTA - Identificado sob número 02.0015.0008 em nome de HALIM NELSON RAFAEL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. EDIBERTO ROQUE SFORSIN, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0003.0014 em nome de RAFAELA MARTINS COLOMBELLI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. EDIBERTO ROQUE SFORSIN, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0003.0016 em nome de RAFAELA MARTINS COLOMBELLI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FELIPE FRIGATO, 0 Bairro: JARDIM DONA MARTA - Identificado sob número 02.0015.0006 em nome de HALIM NELSON RAFAEL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. EDIBERTO ROQUE SFORSIN, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0003.0015 em nome de RAFAELA MARTINS COLOMBELLI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0010 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0010 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 1175 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0362.0026 em nome de MAURO ANTUNES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 1175 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0362.0026 em nome de MAURO ANTUNES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0005 em nome de HENRIQUE RICCI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0006 em nome de HENRIQUE RICCI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FELIPE FRIGATO, 0 Bairro: JARDIM DONA MARTA - Identificado sob número 02.0015.0007 em nome de AMERICO DA SILVA VIEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0410.0019 em nome de EDSON ARANTES DA SILVA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua TIRADENTES, 0 Bairro: CHACARA MILANESI - Identificado sob número 03.0059.0078 em nome de PAULA CRISTINA SIMONETTI DE LARA CARVALHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. IRLANDA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0294.0009 em nome de SANTINI AGUIAR EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0294.0003 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. VENEZUELA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0306.0014 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. VENEZUELA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0306.0013 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. VENEZUELA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0306.0010 em nome de DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0292.0010 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0292.0010 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JURANDYR TRENCH, 0 Bairro: VILA CIDADE JARDIM - Identificado sob número 07.0040.0011 em nome de OTAVIO BIAZON, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO MARIA MARTIN, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0163.0009 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENECHIN, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0422.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PROJETADA 1B, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0002 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PROJETADA 1B, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0001 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0011 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0005 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PROJETADA 1B, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0004 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0030 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender

ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0029 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0024 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0016 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE SILVA (SR ZICO), 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0445.0023 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PHILADELFO FERNANDES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 02.0077.0003 em nome de DEBORA DE GODOY CORDEIRO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LINO PIMENTEL, 0 Bairro: VILA SOSSEGO - Identificado sob número 02.0076.0010 em nome de EDVALDO CESAR DE ALMEIDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1948 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0136.0014 em nome de PAULO ALVES ANDRINI, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1948 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0136.0014 em nome de PAULO ALVES ANDRINI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE TREVIZO, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0153.0004 em nome de LUPERCIO ELIAS TEOFILO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO TREVISANI, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0154.0018 em nome de LAZARO MARINS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO GASPARINI FILHO, 464 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0278.0001 em nome de RICARDO DA SILVA ANTUNES, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO GASPARINI FILHO, 464 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0278.0001 em nome de RICARDO DA SILVA ANTUNES, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO GASPARINI FILHO, 464 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0278.0001 em nome de RICARDO DA SILVA ANTUNES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA PEDRO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0309.0022 em nome de LC INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI EPP, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LINO PIMENTEL, 0 Bairro: VILA SOSSEGO - Identificado sob número 02.0077.0022 em nome de OTTORINO PESCATORI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOS CRISANTEMOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0245.0010 em nome de NOE NELSON VICENTINI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MARIA JOANA FELIX DINIZ, 11060 Bairro: BAIRRO ALTO (POPOLO) - Identificado sob número 09.0008.0031 em nome de FRANCISCA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0500.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0010 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANA DE OLIVEIRA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0507.0025 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM GARCIA, 0 Bairro: JARDIM CONTINENTAL - Identificado sob número 13.0224.0031 em nome de IMOB.CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM GARCIA, 0 Bairro: JARDIM CONTINENTAL - Identificado sob número 13.0224.0031 em nome de IMOB.CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DA AMIZADE, 0 Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0335.0001 em nome de VICENTE FERREIRA RODRIGUES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE PEDRETTI TILIO, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0156.0011 em nome de JOSE CARLOS CRESTI, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0257.0022 em nome de MARIA JESUS SIQUEIRA GARCIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 30 de Maio de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1031/17 Data de Protocolo: 26/05/2017 CEVS: 350750601-863-000300-1-5 Data de Validade: Razão Social: CRISTIANE DONIDA SILVÉRIO CNPJ/CPF: 17396512867 Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 157 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18605-280 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE DONIDA SILVERIO CPF: 17396512867 Resp. Técnico: CRISTIANE DONIDA SILVERIO CPF: 17396512867 CBO: 06132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94835 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1032/17 Data de Protocolo: 26/05/2017 CEVS: 350750601-562-000022-1-6 Data de Validade: Razão Social: COOPERATIVA DOS PROD. CONFEC. BOTUCATU REGIÃO CNPJ/CPF: 01.907.825/0001-57 Endereço: MARIA ROSA SANTIAGO, 81 VI.SANTIAGO (PERTO RODOVIÁRIA) Município: BOTUCATU CEP: 18603-360 UF: SP Resp. Legal: ROBSON JOSÉ ROIA CPF: 22012131867 Resp. Técnico: MILENE PERON

RODRIGUES PINTO CPF: 22262381828 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:13.493 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 938/17 Data de Protocolo: 11/05/2017 CEVS: 350750601-863-000583-1-9 CEVS: 350750601-863-000405-1-7 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: MARCUSLEO NUNES CNPJ/CPF: 14784062831 Endereço: AMANDO DE BARROS, 1142 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: MARCUSLEO NUNES CPF: 14784062831 Resp. Técnico: MARCUSLEO NUNES CPF: 14784062831 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:113.214 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL do Estabelecimento, Endereço.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1028/17 Data de Protocolo: 25/05/2017 CEVS: 350750601-871-000022-1-6 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 45.524.535/0001-08 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 00 VL. AUXILIADORA Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CLAUDIO CALORE CPF: 06031102820 Resp. Técnico: DANIELA VEIGAANTONANGELO CPF: 32172987808 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:151867 UF:SP Resp. Técnico: SANTINA INÁCIO PRIMO CPF: 30183252810 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:364186 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 989/17 Data de Protocolo: 22/05/2017 CEVS: 350750601-864-000344-1-0 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: ENDOSCOPY PREMIUM SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA LMTA CNPJ/CPF: 23.476.280/0001-04 Endereço: Rua JOAO PASSOS, 825 CENTRO Município: BOTUCATU

CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: CASSIO VIEIRA DE OLIVEIRA CPF: 03618620675 Resp. Técnico: FABIO DASILVA YAMASHIRO CPF: 25648177852 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112360 UF:SP Resp. Técnico: CASSIO VIEIRA DE OLIVEIRA CPF: 03618620675 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:132926 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 949/17 Data de Protocolo: 15/05/2017 CEVS: 350750601-477-000054-1-0 Data de Validade: 07/07/2017 Razão Social: SANDRA REGINA CARAM & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 58.635.525/0001-83 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1081 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: MARCOS CARAM CPF: 06677563880 Resp. Técnico: MARCOS CARAM CPF: 06677563880 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9865 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Thais Silva Pinto

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 979/17 Data de Protocolo: 18/05/2017 CEVS: 350750601-477-000054-1-0 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: SANDRA REGINA CARAM & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 58.635.525/0001-83 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1081 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: MARCOS CARAM CPF: 06677563880 Resp. Técnico: MARCOS CARAM CPF: 06677563880 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9865 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 963/17 Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-863-001247-1-0 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: MITSUO HASHIMOTO CNPJ/CPF: 59305045987 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: MITSUO HASHIMOTO CPF: 59305045987 Resp. Técnico: MITSUO HASHIMOTO CPF: 59305045987 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70112 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 986/17 Data de Protocolo: 19/05/2017 CEVS: 350750601-861-000371-1-7 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: PAULA LECCIOLLI DUARTE CPF: 36291270889 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.272 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIAN BRITO DA SILVA CPF: 29274463855 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74155 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA ROCHA MICHALOSKI CPF: 38300004807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69.500 UF:SP Resp. Técnico: MICHELE CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 41294590820 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:86069 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica DE KAOANA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 987/17 Data de Protocolo: 19/05/2017 CEVS: 350750601-861-000371-1-7 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: PAULA LECCIOLLI DUARTE CPF: 36291270889 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.272 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIAN BRITO DA

SILVA CPF: 29274463855 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74155 UF:SP Resp. Técnico: MICHELE CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 41294590820 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:86069 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica

DE MARIANA ROCHA MICHALOSKI

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 997/17 Data de Protocolo: 22/05/2017 CEVS: 350750601-861-000371-1-7 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: PAULA LECCIOLLI DUARTE CPF: 36291270889 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.272 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIAN BRITO DA

SILVA CPF: 29274463855 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74155 UF:SP Resp. Técnico: LUAN GONÇALVES RUSCETTO CPF: 33321813866 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49504 UF:SP Resp. Técnico: MICHELE CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 41294590820 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:86069 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 966/17 Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-869-000089-2-3 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: DANIELLE FURQUIM GALLI CNPJ/CPF: 22180640811 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JUNIOR, 254 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP:

18603-493 UF: SP Resp. Legal: DANIELLE FURQUIM GALLI CPF: 22180640811 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 754/17 Data de Protocolo: 18/04/2017 CEVS: 350750601-865-000339-1-0 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: GIULIA GANTHOUS CNPJ/CPF: 37185353866 Endereço: AMANDO DE BARROS, 908 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: GIULIA GANTHOUS CPF: 37185353866 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:18.425 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 755/17 Data de Protocolo: 18/04/2017 CEVS: 350750601-865-000055-1-7 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS CNPJ/CPF: 04893012827 Endereço: AMANDO DE BARROS, 908 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS CPF: 04893012827 Resp. Técnico: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS CPF: 04893012827 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:1507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 985/17 Data de Protocolo: 19/05/2017 CEVS: 350750601-863-000158-1-4 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: VIVIANE FERRAZ BERNARDI CNPJ/CPF: 21283328852 Endereço: Rua EDMUNDO TECHIO, 127 Vila Nova Botucatu Município: BOTUCATU CEP: 18608-222 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE FERRAZ BERNARDI CPF: 21283328852 Resp. Técnico: VIVIANE FERRAZ BERNARDI CPF: 21283328852 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70.112 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 971/17 Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-861-000372-1-4 Data de Validade: 24/05/2018 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 957/17-C Data de Protocolo: 16/05/2017 CEVS: 350750601-477-000039-1-3 Data de Validade: Razão Social: FARMÁCIA DROGALAR DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 53.205.282/0001-20 Endereço: Rua CESÁRIO MOTA, 246 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-720 UF: SP Resp. Legal: APARECIDO JONES TONON CPF: 83480471820 Resp. Técnico: APARECIDO JONES TONON CPF: 83480471820 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.480 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 965/17 Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-863-001249-1-5 CEVS: 350750601-863-001248-1-8 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 57.268.229/0001-29 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 197 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp.

Legal: JOSE MANOEL LEME CPF: 06268016807 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 925/17-C Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-871-000059-1-6 Data de Validade: Razão Social: JORGINA E CÍCERO LTDA-ME CNPJ/CPF: 23.038.818/0001-07 Endereço: Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO, 1081 CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DO MIRANTE Município: BOTUCATU CEP: 18610-130 UF: SP Resp. Legal: JORGINA GOMES PEREIRA DA SILVA CPF: 18340347870 Resp. Técnico: MARCIA APARECIDA RODRIGUES BASSELI CPF: 21817777807 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:41.509 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do

Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 284/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-472-000537-1-6 Data de Validade: Razão Social: LUCAS SORMANI GARCIA ME CNPJ/CPF: 23.065.145/0001-76 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 1117 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: LUCAS SORMANI GARCIA CPF: 39378790801 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 994/17 Data de Protocolo: 22/05/2017 CEVS: 350750601-863-000800-1-2 Data de Validade: Razão Social: IRIZAR BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 02.301.582/0001-71 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON KM 252,5 ZONA INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: PAULO SERGIO CADORIN CPF: 03951238879 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 846/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-206-000015-1-1 Data de Validade: 23/05/2018 Razão Social: WEATH INS. E COM. DE COSM. E NUTR. EIRELI CNPJ/CPF: 27.063.440/0001-44 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE JOSE MARTINS BUSSADE CPF: 13820758801 Resp. Técnico: MARIANA ADELIA GIROTTU BUSSADE CPF: 30165225866 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34606 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1007/17 Data de Protocolo: 23/05/2017 CEVS: 350750601-873-000004-2-6 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Praça BISPO DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 215-A CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-311 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA DELLA COLETTA CPF: 02702757898 Resp. Técnico: JULIANA RODRIGUES SIMOES GERALDO CPF: 28934772832 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:33.059 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1004/17 Data de Protocolo: 23/05/2017 CEVS: 350750601-863-001132-1-2 Data de Validade: 23/05/2018 Razão Social: FERNANDO FERREIRA GOMES FILHO CNPJ/CPF: 33422410805 Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 721 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO FERREIRA GOMES FILHO CPF: 33422410805 Resp. Técnico: FERNANDO FERREIRA GOMES FILHO CPF: 33422410805 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139600 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 993/17 Data de Protocolo: 22/05/2017 CEVS: 350750601-851-000605-2-6 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS CNPJ/CPF: 60.916.731/0025-80 Endereço: RUA LAYRE COLINO, S/N CONJ. RESILDENCIAL DELEDOVE Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: GIOMAR BAGGIO CPF: 00807973939 Resp. Técnico: JULIANA LECCIOLE ROSSI CPF: 17031911885 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:**** UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Segunda via de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 589/17-A Data de Protocolo: 28/03/2017 CEVS: 350750601-861-000363-1-5 Data de Validade: 24/11/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 590/17-A Data de Protocolo: 28/03/2017 CEVS: 350750601-861-000363-1-5 Data de Validade: 24/11/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 868/17 Data de Protocolo: 02/05/2017 CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Validade: 30/11/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 27646791814 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26041 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA WAGNER SIMON CPF: 30185710883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: LARIZA MAZA CPF: 35059170870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74068 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 867/17 Data de Protocolo: 02/05/2017 CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Validade: 30/11/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0074-82 Endereço: DOM LÚCIO, 340 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp.

Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: TATIANE FLORIANO DELGADO CPF: 31531375871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.457 UF:SP Resp. Técnico: DAIANE CORREA DOS SANTOS CPF: 33308601893 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.705 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 995/17 Data de Protocolo: 22/05/2017 CEVS: 350750601-865-000074-1-2 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: SIMONE AMBROZIN CNPJ/CPF: 24812087813 Endereço: Rua MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP Resp. Legal: SIMONE AMBROZIN CPF: 24812087813 Resp. Técnico: SIMONE AMBROZIN CPF: 24812087813 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/49396-5 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 980/17 Data de Protocolo: 18/05/2017 CEVS: 350750601-861-000085-1-6 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: UNIMED BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0005-56 Endereço: Praça DONA ISABELARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 981/17 Data de Protocolo: 18/05/2017 CEVS: 350750601-861-000085-1-6 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: UNIMED BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0005-56 Endereço: Praça DONA ISABELARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 04611545873 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45.325 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 964/17 Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-865-000423-1-5 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: ANA CLAUDIA FREDERICO FROES CNPJ/CPF: 36810765883 Endereço: Rua MANOEL DA SILVA, 280 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-500 UF: SP Resp. Legal: ANA CLAUDIA FREDERICO FROES CPF: 36810765883 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA FREDERICO FROES CPF: 36810765883 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:129.906 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195/17 Data de Protocolo: 06/02/2017 CEVS: 350750601-863-000397-1-3 CEVS: 350750601-863-000396-1-6 Data de Validade: 31/03/2018 Razão Social: RONALDO ANTONIO DELMANTO CNPJ/CPF: 89158741887 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 244 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: RONALDO ANTONIO DELMANTO CPF: 89158741887 Resp. Técnico: RONALDO ANTONIO DELMANTO CPF: 89158741887 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:29533 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. Retificação

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1008/17 Data de Protocolo: 23/05/2017 CEVS: 350750601-477-000015-1-1 Data de Validade: Razão Social: MARIAAMÉLIA COLTURATO JOAQUIM CNPJ/CPF: 45.855.335/0001-20 Endereço: JOÃO PASSOS , 507 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: MARIAAMÉLIA COLTURATO JOAQUIM CPF: 30571658857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1009/17 Data de Protocolo: 23/05/2017 CEVS: 350750601-477-000015-1-1 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: MARIA AMÉLIA COLTURATO JOAQUIM CNPJ/CPF: 45.855.335/0001-20 Endereço: JOÃO PASSOS , 507 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: MARIA AMÉLIA COLTURATO JOAQUIM CPF: 30571658857 Resp. Técnico: JOSÉ RENATO COLTURATO JOAQUIM CPF: 02701396808 CBO: 07530 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:9999999 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO PAULO FREDERICO CULTURATO JOAQUIM CPF: 38361455884 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1039/17 Data de Protocolo: 26/05/2017 CEVS: 350750601-863-000674-1-5 CEVS: 350750601-863-000673-1-8 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS CNPJ/CPF: 60.916.731/0025-80 Endereço: Rua LAYRE COLINO, S/N CONJ. RESILDENCIAL DELEDOVE Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: GIOMAR BAGGIO CPF: 00807973939 Resp. Técnico: SHEILA APARECIDA ROSSITO RICARDI CPF: 17033364881 CBO: 06340 CRO No. Inscr.:55977 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 992/17 Data de Protocolo: 22/05/2017 CEVS: 350750601-863-000481-1-9 CEVS: 350750601-863-000482-1-6 Data de Validade: 26/05/2018 Razão Social: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CNPJ/CPF: 28569693800 Endereço: CARLOS GUADANINI, 2625 ALTOS DO PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-120 UF: SP Resp. Legal: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CPF: 28569693800 Resp. Técnico: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CPF: 28569693800 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:72.592 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1034/17 Data de Protocolo: 26/05/2017 CEVS: 350750601-863-001103-1-0 Data de Validade: 05/12/2015 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0014-26 Endereço: Rua RODRIGO DO LAGO, 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO CPF: 09452705850 Resp. Técnico: RODRIGO GUERRA DA SILVA CPF: 19520230840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100775 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA LUCIA MENDES CPF: 19148831875 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82527 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRO LIAMONDELLI CPF: 14131814811 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.445 UF:SP Resp. Técnico: BRENO JOSÉ HULLE PEREIRA CPF: 09090710710 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126814 UF:SP Resp. Técnico: ELOISA BUENO PIRES DE CAMPOS CPF: 08715020894 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67586 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL PEREIRA BRAGA CPF: 04804784659 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127382 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO JOSÉ CACAO PEREIRA CPF: 02121401830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38635 UF:SP Resp. Técnico: HUGO HYUNG BOK YOO CPF: 03838680847 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69.418 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ GOLDBERG CPF: 20682395820 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28132 UF:SP Resp. Técnico: NIURA APARECIDA DE MOURA RIBEIRO PADULA CPF: 08964664850 CBO: 06142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50134-4 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SILVARES CPF: 93150067804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43662 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO PADULA NETO CPF: 06322860836 CBO: 06127 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48662 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de JULIANA POLIZEL OCANHA

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1035/17 Data de Protocolo: 26/05/2017 CEVS: 350750601-863-001103-1-0 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0014-26 Endereço: Rua RODRIGO DO LAGO, 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO CPF: 09452705850 Resp. Técnico: RODRIGO GUERRA DA SILVA CPF: 19520230840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100775 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA LUCIA MENDES CPF: 19148831875 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82527 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRO LIAMONDELLI CPF: 14131814811 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.445 UF:SP Resp. Técnico: BRENO JOSÉ HULLE PEREIRA CPF: 09090710710 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126814 UF:SP Resp. Técnico: ELOISA BUENO PIRES DE CAMPOS CPF: 08715020894 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67586 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL PEREIRA BRAGA CPF: 04804784659 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127382 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO JOSÉ CACAO PEREIRA CPF: 02121401830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38635 UF:SP Resp. Técnico: HUGO HYUNG BOK YOO CPF: 03838680847 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69.418 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ GOLDBERG CPF: 20682395820 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28132 UF:SP Resp. Técnico: MATHEUS BERTANHA CPF: 25925804848 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113496 UF:SP Resp. Técnico: NIURA APARECIDA DE MOURA RIBEIRO PADULA CPF: 08964664850 CBO: 06142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50134-4 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SILVARES CPF: 93150067804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43662 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO PADULA NETO CPF: 06322860836 CBO: 06127 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48662 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e assunção de MATHEUS BERTANHA

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1037/17 Data de Protocolo: 25/05/2017 CEVS: 350750601-863-000504-1-5 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: RENATA LEMONICA CNPJ/CPF: 20067242820 Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-350 UF: SP Resp. Legal: RENATA LEMONICA CPF: 20067242820 Resp. Técnico: RENATA LEMONICA CPF: 20067242820 CBO: 06148 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90653 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 629/17 Data de Protocolo: 31/03/2017 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 14/07/2017 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: NATALIA JORGE TOFFOLI CPF: 35366297842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.873 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS OLIVEIRA BERGAMO CPF: 39083236811 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78855 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de FERNANDO MAURO RODRIGUES JUNIOR

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 630/17 Data de Protocolo: 31/03/2017 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 14/07/2017 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: NATALIA JORGE TOFFOLI CPF: 35366297842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.873 UF:SP Resp. Técnico: JUSSARA VIEIRA DA ROCHA CPF: 28488773838 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.561 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS OLIVEIRA BERGAMO CPF: 39083236811 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78855 UF:SP Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 11736136844 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35479 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de JUSSARA VIEIRA DA ROCHA e MILTON KAZUO AMIKURA.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1036/17 Data de Protocolo: 26/05/2017 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083

UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: NATALIA JORGE TOFFOLI CPF: 35366297842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.873 UF:SP Resp. Técnico: JUSSARA VIEIRA DA ROCHA CPF: 28488773838 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.561 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS OLIVEIRA BERGAMO CPF: 39083236811 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78855 UF:SP Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 11736136844 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35479 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1030/17 Data de Protocolo: 26/05/2017 CEVS: 350750601-863-000119-1-6 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: ELIANA MARIA MINICUCCI CNPJ/CPF: 05268835882 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1425 VILA PANDOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: ELIANA MARIA MINICUCCI CPF: 05268835882 Resp. Técnico: ELIANA MARIA MINICUCCI CPF: 05268835882 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39881 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1014/17 Data de Protocolo: 24/05/2017 CEVS: 350750601-863-000092-1-0 CEVS: 350750601-863-000091-1-3 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: PRISCILA MARIA CAMPOS CNPJ/CPF: 26211489803 Endereço: Rua RUA AMANDO DE BARROS, 41 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: PRISCILA MARIA CAMPOS CPF: 26211489803 Resp. Técnico: PRISCILA MARIA CAMPOS CPF: 26211489803 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:75870 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1016/17 Data de Protocolo: 24/05/2017 CEVS: 350750601-109-000009-1-4 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.481/0001-42 Endereço: MANUEL HENRIQUES, 10 Domingos Lopes Município: BOTUCATU CEP: 18608-857 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

48-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1012/17 Data de Protocolo: 24/05/2017 CEVS: 350750601-865-000211-1-3 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: SHEILA FUMES CELESTRINI CNPJ/CPF: 30964914883 Endereço: CAMPOS SALLES, 1218 Vila Sonia Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP Resp. Legal: SHEILA FUMES CELESTRIN CPF: 30964914883 Resp. Técnico: SHEILA FUMES CELESTRIN CPF: 30964914883 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:92.573 F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1011/17 Data de Protocolo: 24/05/2017 CEVS: 350750601-865-000210-1-6 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: BRUNA LUIZA TABORDA GUAZELLI CNPJ/CPF: 22672349800 Endereço: CAMPOS SALLES, 1218 Vila Sonia Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP Resp. Legal: BRUNA LUIZA TABORDA GUAZELLI CPF: 22672349800 Resp. Técnico: BRUNA LUIZA TABORDA GUAZELLI CPF: 22672349800 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:84.507 F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 970/17 Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-477-000130-1-3 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: RAIADROGASIL S/A - FILIAL 394 CNPJ/CPF: 61.585.865/0972-10 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 664 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: BRUNA DUARTE ABREU VIEIRA CPF: 37812305899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72051 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA CORAZZA CPF: 37631319812 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.276 UF:SP Resp. Técnico: JOSE AUGUSTO FERNANDES ROMERO CPF: 39977067864 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78931 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1015/17 Data de Protocolo: 24/05/2017 CEVS: 350750601-464-000018-1-3 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: UNIODONTO BOTUCATU COOPERATIVA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 01.946.395/0001-82 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 888 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: SERGIO HENRIQUE BAUER CPF: 02701869803 Resp. Técnico: SERGIO HENRIQUE BAUER CPF: 02701869803 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57.330 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 920/17 Data de Protocolo: 09/05/2017 CEVS: 350750601-960-000423-2-3 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: MICHELE DE PAIVA GARCIA CNPJ/CPF: 41002095840 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 180 Jardim São Vicente Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP Resp. Legal: MICHELE DE PAIVA GARCIA CPF: 41002095840 Resp. Técnico: MICHELE DE PAIVA GARCIA CPF: 41002095840 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:23367 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

53-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1048/17 Data de Protocolo: 30/05/2017 CEVS: 350750601-863-000693-1-0 CEVS: 350750601-863-000690-1-9 Data de Validade: Razão Social: ANDREIA FERNANDES EMILIO CNPJ/CPF: 30455811881 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 Centro Município:

BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA FERNANDES EMILIO CPF: 30455811881 Resp. Técnico: ANDREIA FERNANDES EMILIO CPF: 30455811881 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:92.939 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1047/17 Data de Protocolo: 30/05/2017 CEVS: 350750601-863-000782-1-2 Data de Validade: Razão Social: ANDREIA FERNANDES EMILIO CNPJ/CPF: 30455811881 Endereço: RUA: JOAO PASSOS, 875 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA FERNANDES EMILIO CPF: 30455811881 Resp. Técnico: ANDREIA FERNANDES EMILIO CPF: 30455811881 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92.939 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

55-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1046/17 Data de Protocolo: 30/05/2017 CEVS: 350750601-206-000014-1-4 Data de Validade: Razão Social: FLAVIA BONAMIN ME CNPJ/CPF: 21.298.105/0001-49 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120 BOX 1 VILA ASSUMPCAO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: FLAVIA BONAMIN CPF: 31035723875 Resp. Técnico: FLAVIA BONAMIN CPF: 31035723875 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:82099/01-D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1027/17 Data de Protocolo: 25/05/2017 CEVS: 350750601-863-000492-1-2 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA DR. ROBERTO LEX LTDA CNPJ/CPF: 07.942.412/0001-90 Endereço: Rua DR. RODRIGUES DO LAGO, 87 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO LEX CPF: 79362311887 Resp. Técnico: ROBERTO LEX CPF: 79362311887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25972 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

PROCESSO: 11.556/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 347
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1028
VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA : NRM – 211- A NJ 1023
RAZÃO SOCIAL: MARIA DA GRAÇA M. SILVA
CPF: 858516985-00
R. BENEDITO PAGANINI, 115 PQ RES. SERRA NEGRA
CEP: 18.611-600 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 17.725/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 355
RAZÃO SOCIAL: GILBERTO ALVES
CPF: 245.645.758-72
RUA: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA ,100 PQ DOS PINHEIROS
CEP: 18.605-508 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 15.641/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 298
RAZÃO SOCIAL: ANGELO CALVI
CPF: 3843130868
RUA: RICARDO ZANOTTO,S/N AO LADO DO 172
CEP: 18.608-146 BOTUCATU SP
DEFERIMENTO DO RECURSO
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98; C/C ART. 95 DA LEI MUNICIPAL 4.904 DE 11/04/2008.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 02 de Junho de 2017

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Departamento de Contabilidade e Convênios
Portaria
Portaria nº 04/2017

I - DESIGNAR, Priscila Marta Andrini Tavares da Silva, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 01/2017, Processo Administrativo nº 2016/043191, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 05/2017

I - DESIGNAR, Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, na área social, e Luís

Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 02/2017, Processo Administrativo nº 2016/043247, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 06/2017

I - DESIGNAR, Alessandra Maschetti Silva, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 03/2017, Processo Administrativo nº 2016/043248, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 07/2017

I - DESIGNAR, Ana Tereza Bento da Silva, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 04/2017, Processo Administrativo nº 2016/043232, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 08/2017

I - DESIGNAR, Priscila Marta Andrini Tavares da Silva, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 05/2017, Processo Administrativo nº 2016/043244, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 09/2017

I - DESIGNAR, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 06/2017, Processo Administrativo nº 2016/043252, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 10/2017

I - DESIGNAR, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 07/2017, Processo Administrativo nº 2016/043245, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 11/2017

I - DESIGNAR, Ana Tereza Bento da Silva, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 08/2017, Processo Administrativo nº 2016/43233, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 12/2017

I - DESIGNAR, Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 09/2017, Processo Administrativo nº 2016/043234, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 13/2017

I - DESIGNAR, Heloisa Regina Dezen, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 10/2017, Processo Administrativo nº 2016/043249, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 14/2017

I - DESIGNAR, Priscila Marta Andrini Tavares da Silva, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 11/2017, Processo Administrativo nº 2016/043193, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 15/2017

I - DESIGNAR, Otavio Akio Tomita Mori, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 12/2017, Processo Administrativo nº 2016/043231, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 16/2017

I - DESIGNAR, Otavio Akio Tomita Mori, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 13/2017, Processo Administrativo nº 2016/043197, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 17/2017

I - DESIGNAR, Flávia Eliete Marcondes, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácita Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 14/2017, Processo Administrativo nº 2016/043251, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 18/2017

I - DESIGNAR, Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, na área educacional, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 09/2017; Processo Administrativo nº 2016/043148, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 101/2017

I - DESIGNAR, Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, na área educacional, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 10/2017; Processo Administrativo nº 2016/043137, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 102/2017

I - DESIGNAR, Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, na área educacional, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 11/2017; Processo Administrativo nº 2016/043136, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 103/2017

I - DESIGNAR, Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, na área educacional, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 12/2017; Processo Administrativo nº 2016/043140, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 104/2017

I - DESIGNAR, Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, na área educacional, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 13/2017; Processo Administrativo nº 2016/043141, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 105/2017

I - DESIGNAR, Vitória Clementina Zamperin Losi e Adriana da Silva Sousa, na área social, como representantes da Administração, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Assistência Social, nos termos do artigo 58 a 60, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 106/2017

I - DESIGNAR, André Gasparini Spadaro e Luiz Eduardo Chechetti Ferrari, na área da saúde, como representantes da Administração, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 58 a 60, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 107/2017

I - DESIGNAR, Lilian Aparecida Romagnoli Colpas e Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite, na área educacional, como representantes da Administração, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Educação, nos termos do artigo 58 a 60, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 108/2017

I - DESIGNAR, Walner Clayton Rodrigues e Carlos Alberto dos Santos, na área social, como representantes da Administração, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 58 a 60, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 109/2017

I - DESIGNAR, Otavio Akio Tomita Mori, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 92/2017, Processo Administrativo nº 2017/06295, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 110/2017

I - DESIGNAR, Otavio Tomita Mori, na área social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 93/2017, Processo Administrativo nº 2017/06297, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 111/2017

I - DESIGNAR, Otavio Tomita Mori, na área social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 94/2017, Processo Administrativo nº 2017/06011, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 112/2017

I - DESIGNAR, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, na área esportiva, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 14/2017; Processo Administrativo nº 2017/5456, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014

Portaria nº 113/2017

I - DESIGNAR, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, na área esportiva, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como

representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 15/2017; Processo Administrativo nº 2017/5457, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 114/2017

I - DESIGNAR, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, na área esportiva, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 16/2017; Processo Administrativo nº 2017/5359, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 115/2017

I - DESIGNAR, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, na área esportiva, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 17/2017; Processo Administrativo nº 2017/5471, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 116/2017

I - DESIGNAR, Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, na área educacional, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 18/2017; Processo Administrativo nº 2017/9445, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 117/2017

I - DESIGNAR, Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, na área educacional, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 19/2017; Processo Administrativo nº 2017/9446, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 118/2017

I - DESIGNAR, Milton Aparecido Zanquetta e Geraldo Pupo da Silveira, na área esportiva, como representantes da Administração, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Esportes, nos termos do artigo 58 a 60, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 119/2017

I – DESIGNAR como membros da Comissão de Seleção das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, através do processo 16602/2017, os seguintes servidores:
- Presidente: - Geraldo Pupo da Silveira;
- Membros: - Danielle Casonato;
- Guilherme Bollini Polycarpo;
- Luís Sérgio de Oliveira;
- Tácia Mendonça.

Portaria nº 120/2017

I - DESIGNAR, Priscila Marta Andrini Tavares da Silva, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 98/2017, Processo Administrativo nº 2017/017712, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 121/2017

I - DESIGNAR, Otavio Akio Tomita Mori, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 99/2017, Processo Administrativo nº 2017/017713, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 122/2017

I - DESIGNAR, Nathalia da Silva Carriel, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 100/2017, Processo Administrativo nº 2017/017716, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Portaria nº 123/2017

I - DESIGNAR, Priscila Marta Andrini Tavares da Silva, na área social, e Luís Sérgio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 101/2017, Processo Administrativo nº 2017/017717, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Termo de Colaboração nº: 19/2017
Processo Administrativo: 2017/9446
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Educação
Conveniada: Associação Pérola Negra
Objeto: Atendimento crianças, propiciar condições para o sucesso, permanência e/ou retorno à escola, contribuindo para o sucesso na escola; Propiciar à criança, proteção, segurança, educação e saúde, favorecendo seu desenvolvimento físico, intelectual, psicossocial e educacional; Enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico das crianças e adolescentes por meio das atividades complementares e articuladas entre si, destacando aquelas voltadas ao desenvolvimento da comunicação, da sociedade, de habilidades para a vida, de trocas culturais e atividades lúdicas; Oferecer suporte para o desenvolvimento de atividades de recreação, cultura e esporte.
Valor R\$ 80.000,00
Vigência: 9 meses
Assinatura: 27/04/2017

Termo de Convênio nº: 02/2017
Processo Administrativo: 2017/6592
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saúde
Conveniada: UNESP e FAMESP
Objeto: Aditamento da vigência em mais 31 (trinta e um) dias a contar de 01/03/2017.
Assinatura: 01/03/2017
Termo de Convênio nº: 03/2017
Processo Administrativo: 2017/11194
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saúde
Conveniada: UNESP e FAMESP
Objeto: Aditamento da vigência e repasse.
Valor R\$ 1.200.000,00
Vigência: 90 dias a contar de 01/04/2017.
Assinatura: 19/04/2017
Termo de Parceria
Conveniente: Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR
Conveniada: Prefeitura Municipal de Botucatu
Objeto: Convênio de desconto para especialização de funcionários
Vigência: Prazo indeterminado
Assinatura: 24/03/2017
Termo de Fomento nº: 98/2017
Processo Administrativo: 2017/017712
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Ação da Cidadania de Botucatu
Objeto: Projeto "Preservando o futuro" e "Jovem Cidadão". Atender 160 crianças e adolescentes com idade entre 6 e 14 anos, famílias do Setor Oeste do município de Botucatu, visando a melhoria das condições de vida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situação de risco social e o incentivo a autonomia e o desenvolvimento pessoal, através de atividades de convivência, de esporte, lazer, cultura, de cursos e orientação psicossocial.
Valor R\$ 60.085,23
Vigência: 8 meses
Assinatura: 16/05/2017
Termo de Fomento nº: 99/2017
Processo Administrativo: 2017/017713
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Associação Fraternal Pelicano
Objeto: Promover o desenvolvimento social e intelectual de crianças e adolescentes evitando a vulnerabilidade destes, com vivências e atividades pedagógicas relacionadas á aprendizagem da musicalização, de leitura e matemática, do domínio e uso da informática, do emprego do raciocínio e preparação para o mercado de trabalho.
Valor R\$ 57.551,73
Vigência: 8 meses
Assinatura: 16/05/2017
Termo de Fomento nº: 100/2017
Processo Administrativo: 2017/017716
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Centro Espírita "O caminho da verdade"
Objeto: Desenvolvimento de atividades de contra turno escolar para alunos do Educandário "Prof. Eurípedes Barsanulfo".
Valor R\$ 65.714,20
Vigência: 8 meses
Assinatura: 16/05/2017
Termo de Fomento nº: 101/2017
Processo Administrativo: 2017/017717
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Instituto Giramundo Mutuando
Objeto: Mobilizar jovens a fim de que desenvolvam consciência crítica a respeito do meio-ambiente, segurança alimenta e nutricional, consumo consciente e economia solidária, através de oficinas de agroecologia, segurança alimenta e nutricional, geração de renda, comunicação e inclusão digital apresentação e produção de filmes, visitas a zona rural e às hortas comunitárias e do trabalho social em conjunto com as família, os jovens aprenderão a cultivar alimentos nos quintais, gerar renda por meio de artesanato, jardinagem e trabalhos digitais.
Valor R\$ 9.177,52
Vigência: 8 meses
Assinatura: 16/05/2017
Termo de Fomento nº: 102/2017
Processo Administrativo: 2016/043232
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Associação Bethel
Objeto: Aditamento do Termo de Fomento 04/2017
Valor R\$ 14.011,60
Vigência: até 31/12/2017
Assinatura: 16/05/2017
Termo de Fomento nº: 103/2017

Processo Administrativo: 2016/43233
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Associação Comunitária João de Barro
Objeto: Aditamento do Termo de Fomento 08/2017
Valor R\$ 5.511,06
Vigência: até 31/12/2017
Assinatura: 16/05/2017

Termo de Fomento nº: 104/2017
Processo Administrativo: 2016/043240
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Associação Pólo Cuesta de Voleibol
Objeto: Aditamento do Termo de Fomento 18/2017
Valor R\$ 4.543,99
Vigência: até 31/12/2017
Assinatura: 16/05/2017

Termo de Fomento nº: 105/2017
Processo Administrativo: 2016/043189
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Cáritas Arquidiocesana de Botucatu
Objeto: Aditamento do Termo de Fomento 19/2017
Valor R\$ 1.000,00
Vigência: até 31/12/2017
Assinatura: 16/05/2017

Termo de Fomento nº: 106/2017
Processo Administrativo: 2016/043241
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Centro regional de registro e atenção aos maus tratos na infância
Objeto: Aditamento do Termo de Fomento 21/2017
Valor R\$ 3.000,00
Vigência: até 31/12/2017
Assinatura: 16/05/2017

Termo de Fomento nº: 107/2017
Processo Administrativo: 2016/043235
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Creche e Berçário "Criança Feliz"
Objeto: Aditamento do Termo de Fomento 22/2017
Valor R\$ 25.125,02
Vigência: até 31/12/2017
Assinatura: 16/05/2017

Termo de Fomento nº: 108/2017
Processo Administrativo: 2016/043236
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Fundação Casa das Meninas
Objeto: Aditamento do Termo de Fomento 23/2017
Valor R\$ 7.912,25
Vigência: até 31/12/2017
Assinatura: 16/05/2017

Termo de Fomento nº: 109/2017
Processo Administrativo: 2016/043239
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA
Conveniada: Vila dos Meninos - Sagrada Família
Objeto: Aditamento do Termo de Fomento 29/2017
Valor R\$ 1.130,00
Vigência: até 31/12/2017
Assinatura: 16/05/2017

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado:
Conveniada Prefeitura Municipal de Botucatu – SP; CNPJ46. 634.101/0001-15; Operação 0390.677-13 no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento CONJUNTO RESIDENCIAL CAIMÃ localizado à Rua Antônio Madureira – Distrito de Rubião Junior – Jardim Saúde em Botucatu - SP, no valor de R\$ 523.950,00 (Quinhentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais) com vigência de 15/05/2014 a 15/11/2017, firmado em 08/05/2016 assinado por representante da Caixa Econômica Federal – CAIXA, DOMINGOS HENRIQUE FAZAN CARAMANO CPF: 08506490804 e Prefeitura Municipal de Botucatu MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA CPF: 135.943.748-74.

Ele está de volta. Visite o museu, nossa história está aqui.



MuHP

Museu Histórico e Pedagógico Francisco Blasi



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE CULTURA

De segunda a sexta - das 8h às 17h

Espaço Cultural - Avenida Dom Lúcio, 755

Museu Histórico é reaberto em Botucatu

Fechado desde 2001, o Museu Histórico e Pedagógico – “Francisco Blasi” foi finalmente reaberto na manhã do último sábado (27 de maio), em Botucatu. Instalado agora no Espaço Cultural - “Dr Antonio Gabriel Marão”, o acervo do MuHP conta com mais de 13 mil peças entre objetos, jornais, revistas, documentos, discos, filmes, moedas, cédulas e fotografias.

O Museu foi reaberto com duas exposições: “Histórias a Respeitar” e “Gabinete de Curiosidades”, ambas compostas por objetos e documentos do museu. As exposições também fizeram parte da programação da Virada Cultural Paulista e da 15ª Semana Nacional dos Museus em Botucatu.

O horário de funcionamento do Museu Histórico é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. A entrada é gratuita.

Sobre o MuHP

Trata-se de um museu estadual, criado em 1963, com o nome de Museu Histórico e Pedagógico “Padre Vicente Pires da Mota”. Apenas em dezembro de 1989 o nome foi alterado para Museu Histórico e Pedagógico Francisco Blasi, engenheiro entusiasta do museu e doador das primeiras peças de seu acervo.

O museu, depois de passar por inú-



Instalado no Espaço Cultural, Museu conta com acervo que preserva história da Cidade e do País

meros prédios alugados na Cidade, foi fechado em 2001. A oficialização da doação dos bens do Museu, do Estado ao Município, ocorreu em audiência pública na Câmara Municipal, em 2016. Todas as peças foram higienizadas, recuperadas e inventariadas.

Histórias a Respeitar



O MuHP, em sua reabertura, apresenta à população a exposição de documentos históricos que denominam ruas, praças e escolas de Botucatu com nomes de mulheres. A exposição propõe aos visitantes diversas reflexões sobre a história da Cidade e a sua própria história.

Por meio de uma “interatividade ana-

lógica”, visitantes terão a oportunidade de registrar suas histórias, lembranças, apontamentos, reflexões e impressões utilizando uma máquina de escrever do próprio acervo do MuHP, restaurada para esse fim. A trilha sonora, em discos de vinil que também fazem parte do acervo, é escolhida pelos(as) visitantes.

Gabinete de Curiosidades

O Museu Histórico e Pedagógico conta a história de Botucatu e tantas outras por meio de seu acervo. Muitas pessoas lembram do Museu Histórico quando de sua localização na Rua João Passos, na Rua Costa Leite, no saguão do Teatro Municipal e na Rua Monsenhor Ferrari, quando ocorreu sua última exposição, em 1991.

Nos moldes de suas estruturas expositivas originais, com uma repaginação cuidadosa para que a memória do antigo museu seja revivida, apresenta-se a exposição “Gabinete de Curiosidades – Acervo do MuHP”.

Serviço

Secretaria de Cultura

Espaço Cultural

Av. Dom Lucio, 755 – Centro

Tel.: (14) 3882-0133 / 3882-1489

cultura@botucatu.sp.gov.br

Escolas de Botucatu recebem projeto de tênis

Na última quinta e sexta-feira (25 e 26), cerca de 700 alunos das escolas municipais Antenor Serra (Cohab I) e Jonas Alves de Araújo (Comerciários), foram contemplados e participaram das atividades da sétima etapa do Circuito Tênis para Todos. O projeto é realizado pelo Cades (Instituto Cidadania através do Esporte), por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com patrocínio do Banco Itaú/Unibanco.

De acordo com Elói Souza, ex-tenista profissional e um dos diretores do CADES, o Circuito Tênis para Todos tem sido muito bem recebido por onde passa, pela sua alegria, descontração, carinho e competência, que leva o tênis às comunidades mais carentes do Estado de São Paulo.

“Os números do projeto são expressivos: Nos últimos três anos foram capacitados 780 profissionais; cerca de 17 mil crianças envolvidas em atividades no método adaptado para iniciação ao tênis de campo e doações de 650 raquetes, 3.500 bolas e 65 redes”, destaca.

“A nossa equipe foi muito bem recebida aqui em Botucatu, tanto pelos alu-



Iniciativa promove clínicas de iniciação de tênis a 700 alunos do Antenor Serra e Jonas Alves

nos quanto pelos gestores e profissionais da Educação, que demonstraram muito interesse pelo projeto, indicando que darão continuidade ao esporte apresentado aos alunos. A Secretaria de Educação de Botucatu está sendo contemplada com a doação de alguns materiais esportivos pedagógicos que possibilitarão a prática do esporte em mais de uma escola ao

mesmo tempo”, complementa Elói.

Segundo Mara Ruiz, coordenadora de Práticas Esportivas da Secretaria Municipal de Educação, a capacitação contou com a participação de 14 professores de Educação Física da Rede Municipal, com o intuito de colocá-los a par da metodologia facilitada para o processo de iniciação de tênis nas escolas. “Todo o

material doado pelo CADES ficará sob a guarda da Secretaria de Educação, e será enviado às escolas de forma itinerante”, explica.

Circuito Tênis para Todos

O projeto Circuito Tênis para Todos tem como principal objetivo fomentar e desmistificar o tênis em diversas regiões do Estado de São Paulo, com o intuito de aumentar o número de interessados e praticantes da modalidade e também qualificando os profissionais envolvidos para o desenvolvimento e divulgação da modalidade.

O projeto promove clínicas de iniciação para crianças de 6 a 12 anos, em escolas da rede pública de ensino e ginásios municipais de cada cidade. Também haverá capacitação para os profissionais das escolas e secretarias de esportes envolvidos no projeto.

Antes de Botucatu, o Circuito Tênis para Todos esteve em Mauá, São Carlos, Araras, Guarulhos, Ilha Comprida e Eldorado/Iporanga. Ao todo, a quarta edição do Circuito Tênis para Todos terá oito etapas. A cidade de Lorena encerra o calendário em junho.

Botucatu levanta taça da Copa dos Campeões da TV TEM

Depois de 13 anos, a equipe masculina de futsal de Botucatu voltou a levantar o troféu da Copa dos Campeões da TV TEM. Na final deste ano, disputada na noite do último dia 25 de maio, no Ginásio Municipal de Esportes – “Mário Covas” completamente lotado, com cerca de 5 mil torcedores, Botucatu [campeã da região de Bauru] derrotou Itu [campeã da região de Sorocaba] por 5 a 3. No jogo preliminar, Santa Cruz do Rio Pardo venceu Taquarivaí por 3 a 0 e se sagrou bicampeã do torneio.

Logo após o ponta pé inicial, Botucatu já saiu abrindo o marcador com César (Cesão). Sem deixar a equipe adversária respirar, os donos da casa ampliaram com Murilo (Buiú). Clayton ainda descontou para Itu antes do intervalo. Na segunda etapa, Gustavo e Matheus (Nano) abriram vantagem ainda maior para Botucatu. Em desvantagem, o time de Itu passou a jogar

com goleiro-linha e diminuiu com Evinho. Mas Murilo, após um chute por cobertura ainda na quadra de defesa, esfriou novamente o ímpeto do adversário. Evinho fez o terceiro para Itu no fim da partida, insuficiente para reverter a situação.

A atual equipe de Botucatu é formada pelos seguintes atletas: Giovani Luque, Cesar Aguiar, Nicolas Crespim, Murilo Oliveira, Gustavo Soares, Guilherme Toffoli, Geon de Souza, Matheus Moraes, Alexandre Franco, Cristian Braga, Gustavo Laposta, Vitor Tonon, Matheus Santos, Rodrigo Deleo, Jose Eduardo Moura. A comissão técnica é composta por Pedro Dias (técnico), Marco Aurélio Rodelli (auxiliar) e Luzia Aparecida de Oliveira (massagista).

Solidariedade

Parte do público que foi ao Ginásio Municipal de Esportes acompanhar de perto as finais da Copa dos Campeões atendeu



Na final, realizada no Ginásio Municipal de Esportes, Botucatu derrotou Itu por 5 a 3

a sugestão dos organizadores do evento, através da campanha “Bem Legal”. Foram arrecadados 700kg de alimentos não-perecíveis e que serão encaminhados ao Fundo Social de Solidariedade de Botucatu, que

repassará os doativos a entidades sociais da Cidade. Na final da Copa TV TEM, há pouco mais de 15 dias, entre Botucatu e Bauru, a mesma ação conseguiu arrecadar cerca de 500 kg de alimentos.